



PROCESSO N.º	43.881-2/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	CLAUDILENE RENATA DE MORAIS
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 4.076/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia **6/9/2022**, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos calculados com base na última remuneração, à Sra. **Claudilene Renata de Moraes**, servidora efetiva, no cargo de Professor Educ. Básica, classe “C”, nível “008”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico preliminar¹ de aposentadoria voluntária por contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato n.º 4.076/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.724/2023**², da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato n.º 4.076/2022**.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2023.

assinatura digital³

Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 33047/2023.

² Doc. digital n.º 34736/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

